



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 8, de 30 de agosto de 2024**  
**1º a 30 de agosto de 2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45.400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do Campus Valença  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo Campus Valença  
**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretor Acadêmico Campus Valença  
**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe do Gabinete da Direção  
**Aires Santos do Rosário**

## **SUMÁRIO**

**Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:**

<b>1 – Portarias .....</b>	<b>5 a 35</b>
<b>2 – Portarias de Pessoal .....</b>	<b>36 a 37</b>
<b>3 – Relatório de diárias e viagens .....</b>	<b>38</b>



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 27/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024**

Altera composição do Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do ofício 50/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024 (Processo eletrônico nº 23336.251039.2024-82),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade (Geni), constituído pela Portaria nº 49/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20/10/2020, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1902073, da função de coordenadora.

II - GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1226502, da função de coordenadora.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - CECÍLIA NUNES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3050892, para a função de coordenadora.

II - EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748560, para a função de membra.

Art. 4º Alterar a atuação dos(as) seguintes integrantes:

I - ELIZANGELA COSMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1912498, da função de membra para coordenadora.

II - QUEZIA DOS SANTOS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240448, da função de membra para coordenadora.

III - DIOGO FONSECA BORSOI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1243743, da função de coordenador para membro.

Art. 5º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cecília Nunes da Silva	Docente do EBTT	3050892	Coordenador(a)
Elizangela Cosma	Docente do EBTT	1912498	Coordenador(a)
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Coordenador(a)
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente do EBTT	1748560	Membro(a)
Diogo Fonseca Borsoi	Docente do EBTT	1243743	Membro(a)
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro(a)
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro(a)
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro(a)
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro(a)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/08/2024 16:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 585156  
**Verificador:** 0c8b852942  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 28/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024**

Constitui comissão para organização do processo seletivo da pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a solicitação constante no Processo nº 23336.250654.2024-71, de 6 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização, em todas as suas fases, do processo seletivo de discentes para o curso de pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1865283	<b>Presidente</b>
Patricia Oliveira dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1871146	Membra
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402134	Membra

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo da pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia, para o ingresso de turma em

2024.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via web conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da direção-geral, através do endereço de e-mail [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 06/08/2024 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 587242  
**Verificador:** 22db961954  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 29/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024**

Altera a composição do Núcleo de Assessoria Pedagógica do curso técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 95/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2024 (Processo eletrônico 23336.251062.2024-77),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do curso técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, constituído pela Portaria nº 46, de 16/7/2018, alterado pela Portaria nº 60, de 7/10/2019 e alterado pela Portaria nº 52, de 27/10/2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes, conforme discriminado abaixo:

I - CEDIGLÊS LIMA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2362744;

II - QUÉZIA DOS SANTOS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240448;

III - LUCIANA CARVALHO SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1878022;

IV - KATIA CILENE BARRETO SANTANA, Pedagoga-área, matrícula SIAPE nº 2344926;

V - DANIELA DE ALMEIDA ANACLETO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1674033.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes, conforme discriminado abaixo:

I - FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula

SIAPE nº 2315920, para a função de presidente;

II - ROSELY PEREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784162, para função de vice-presidente;

III - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2186444, para função de membra;

IV - TATIANA SANT ANNA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801092, para função de membra;

V - PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190482, para função de membro;

VI - JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4315877, para função de membro.

Art. 4º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	<b>Presidente</b>
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	<b>Vice-presidente</b>
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	<b>Membra</b>
Tatiana Sant Anna de Souza	Docente do EBTT	1801092	<b>Membra</b>
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	<b>Membro</b>
Jose Raimundo dos Reis Silva	Docente do EBT	4315877	<b>Membro</b>

Art. 5º São atribuições deste Núcleo, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 6º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes nas seguintes portarias:

I - Portaria nº 46/2018, de 16 de julho de 2018;

II - Portaria nº 60/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019; e

III - Portaria nº 52/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 06/08/2024 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 586806  
**Verificador:** fdd3273df2  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 30/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024**

Retifica a Portaria nº 28, de 6/8/2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 28/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024, que constituiu a comissão para organização do processo seletivo da pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

"- a solicitação constante no Processo nº 23336.250654.2024-71, de 6 de agosto de 2024,"

**LEIA-SE:**

"- a solicitação constante no **Processo nº 23336.251071.2024-68**, de 6 de agosto de 2024,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA 28/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 06/08/2024 21:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 587491  
**Verificador:** cbc9a3406  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 31/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2024**

Constitui Comissão Organizadora dos Jogos Intercursos 2024 do IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a solicitação constante no Processo nº 23336.251077.2024-35, de 6 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) integrantes relacionados(as) abaixo, Comissão Organizadora dos Jogos Intercursos 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cecília Nunes da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 3050892	Presidente
Celia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 2004958	Membra
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 1797636	Membra
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 1704182	Membro
Adhevely Rodrigues dos Santos	Discente (Agroecologia Integrado)	SUAP: 20211VAL16I0018	Membra
David Oliveira da Silva	Discente (Agropecuária Integrado)	SUAP: 20211VAL15I0006	Membro
Emilly Elizabeth dos Santos Ramos	Discente (Agropecuária Integrado)	SUAP: 20221VAL15I0005	Membra

Gabrielle Vinhas Santana	Discente (Agroecologia Integrado)	SUAP: 20211VAL16I0035	Membra
José Henrique Bulhões dos Santos	Discente (Agropecuária Integrado)	SUAP: 20211VAL15I0060	Membro

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas dos Jogos Intercursos 2024 do IF Baiano - *Campus Valença*.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2024 10:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 587630  
**Verificador:** 605c375ee2  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTRARIA 32/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8, de 22 de fevereiro de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 102, de 12/8/2024 (Processo nº 23336.251140.2024-33),

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 8/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração da Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023) do curso técnico subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2024 12:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 590061  
**Verificador:** 431052f4ce  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 33/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024**

Constitui comissão responsável pela elaboração do Estudo de Demanda para proposta de criação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 101/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12/8/2024 (Processo nº 23336.251135.2024-21),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela elaboração do Estudo de Demanda para proposta de criação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	<b>Presidente</b>
Jaderson Danilo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1082049	<b>Vice-Presidente</b>
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1865283	Membra
Cleidiene Souza de Miranda Fiúza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Membra
Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membra

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - planejar e executar todas as etapas do Estudo de Demanda para proposta de criação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IF Baiano, *Campus Valença*;

II - realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do Estudo de Demanda;

III - elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o Estudo de Demanda;

IV - fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo;

V - organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;

VI - elaborar o relatório do Estudo de Demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até o final das atividades, com prazo de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2024 12:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 589642  
**Verificador:** 07f5f90dff  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 34/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024**

Constitui comissão para organização do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 100/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11/8/2024 (Processo nº 23336.251133.2024-31),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização de todas as etapas do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção (CRGA&SP), no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1363591	<b>Presidente</b>
Rogerio da Silva Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783367	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1865283	Membra
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Joseane Costa Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2062238	Membra

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo para o Curso de Especialização Internacional em CRGA&SP, *Campus Valença*, ano

2024.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* e/ou via webconferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço de e-mail [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2024 12:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 589566  
**Verificador:** 7aa5265952  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 35/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024**

Altera a composição da Comissão responsável pela organização do Evento Internacional CRGA 2024, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 99/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11/8/2024 (Processo nº 23336.251132.2024-97),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela organização do Evento Internacional (CRGA 2024) do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, constituída pela Portaria 20/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15/4/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Designar os(as) seguintes integrantes, conforme discriminado abaixo:

I - CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2603582, para coordenação-geral/comissão de monitoria;

II - PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190482, para coordenação-geral/comissão de monitoria;

III - NATANUEL COSTA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2331344, para coordenação-geral/mestre de cerimônia.

IV - MARILEIDE DE SOUZA SÁ, Membro Externo, CPF nº \*\*\*.119.734-\*\*, para coordenação-geral.

Art. 3º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA, CPF OU PASSAPORTE	NACIONALIDADE - INSTITUIÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Coordenação-Geral; Comitê Científico; Comissão Financeira	SIAPE 1363591	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Geovane Lima Guimaraes	Coordenação-Geral	SIAPE 1493183	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Dislene Cardoso de Brito	Coordenação-Geral; Comitê Científico	SIAPE 1797636	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Cristiano Carvalho de Jesus	Coordenação-Geral	SIAPE 1731791	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Rafael Oliva Trocoli	Coordenação-Geral	SIAPE 1785904	Brasil – IF Baiano, Reitoria
Fernanda Alves de Santana	Coordenação-Geral	SIAPE 1345630	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Governador Mangabeira</i>
Quezia dos Santos Lima	Coordenação-Geral; Comissão de Comunicação	SIAPE 2240448	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Gustavo de Araujo Sabry	Coordenação-Geral; Comissão de Inscrições	SIAPE 1991750	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Coordenação-Geral; Comissão de Inscrições	SIAPE 1580704	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Gilson Antunes da Silva	Coordenação-Geral; Comitê Científico	SIAPE 1777223	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Miqueais Feliciano de Almeida	Coordenação-Geral; Comissão Financeira	SIAPE 1800395	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>

Johnathan da Silva Bonfim	Coordenação-Geral; Comissão de Logística	SIAPE 1792757	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Coordenação-Geral; Comissão Sociocultural	SIAPE 2315920	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Eduardo dos Passos Belmonte	Coordenação-Geral; Comissão de Popularização CTI	SIAPE 1626038	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Fabiana Biasc Vieira	Coordenação-Geral; Comissão de Saúde	SIAPE 2331307	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Rosimere Silva Santos Lima	Coordenação-Geral	SIAPE 1005448	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Coordenação-Geral; Comitê Científico; Comissão Sociocultural	SIAPE 1865283	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Rogerio da Silva Matos	Coordenação-Geral; Comitê Científico	SIAPE 1783367	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Governador Mangabeira</i>
Aurelio Jose Antunes de Carvalho	Coordenação-Geral	SIAPE 1372614	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Santa Inês</i>
Geovergue Rodrigues de Medeiros	Coordenação-Geral; Comitê Científico	CPF ***.859.204.**	Brasil – INSA
Severino Guilherme Caetano Goncalves dos Santos	Coordenação-Geral; Comitê Científico	CPF ***.656.154.**	Brasil – INSA
Tatiana Cristina da Rocha	Coordenação-Geral; Comitê Científico	CPF ***.747.296.**	Brasil – UFRB, <i>Campus Cruz das Almas</i>
Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Coordenação-Geral; Comitê Científico	CPF ***.346.635.**	Brasil – UESB, <i>Campus Itapetinga</i>

Marinaldo Divino Ribeiro	Coordenação-Geral	CPF ***.332.111.**	Brasil – ABZ (Associação Brasileira de Zootecnistas)
Edmile da Silva Farias	Coordenação-Geral; Comissão de Inscrições	SUAP 20231VAL05E0024	Brasil – IF Baiano, Campus Valença (Estudante Pós- Graduação Internacional em CRGA&SP)
Kêila de Oliveira Pereira	Coordenação-Geral; Comissão de Inscrições	SUAP 20231VAL05E0004	Brasil – IF Baiano, Campus Valença (Estudante Pós- Graduação Internacional em CRGA&SP)
Maria Luíza Cavalcanti	Coordenação-Geral; Comissão de Inscrições	SUAP 20231VAL05E0004	Brasil – IF Baiano Campus Valença (Estudante Pós- Graduação Internacional em CRGA&SP)
Catarina Jorge Ginja	Coordenação-Geral; Comitê Científico	PASSAPORTE CD548083	Portugal - Faculdade de Medicina Veterinária / FMV-ULISBOA / RED REZGEN-IBA
Juan Vicente Delgado Bermejo	Coordenação-Geral	PASSAPORTE PAC304010	Espanha – Universidad de Córdoba – UCO / RED CONBIAND
María Esperanza Camacho Vallejo	Coordenação-Geral; Comitê Científico	PASSAPORTE PAC304012	Espanha – Instituto Andaluz de Investigación y Formación Agraria, Pesquera, Alimentaria y de la Producción Ecológica (IFAPA) - CENTRO IFAPA ALAMEDA DEL OBISPO / RED CONBIAND

María Guadalupe Rodríguez Galván	Coordenação-Geral; Comitê Científico	PASSAPORTE G38849790	México – Universidad Autónoma de Chiapas (UNACH) / RED CONBIAND
Luz Angela Alvarez Franco	Coordenação-Geral; Comitê Científico	PASSAPORTE AS540715	Colômbia – Universidad Nacional de Colombia / RED CONBIAND
Neila Lidiany Ribeiro	Comitê Científico	CPF ***.771.224.**	Brasil – UFCG
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Comitê Científico	CPF ***.371.784.**	Brasil – IFRN, <i>Campus Pau dos Ferros</i>
Diego de Jesus Bonfim	Comissão de Inscrições	SIAPE 2200584	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Aires Santos do Rosário	Comissão de Inscrições	SIAPE 3161651	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Ricardo Lopes de Melo	Comitê Científico	SIAPE 1025005	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
José Raimundo dos Reis Silva	Comitê Científico	SIAPE 4315877	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Mariane Cruz Santana	Comissão Financeira	SIAPE 2245339	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Gladston dos Santos Silva	Comissão de Logística	SIAPE 1019944	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Jaderson Danilo dos Santos	Comissão de Logística	SIAPE 1082049	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Robson Gomes Kisaki	Comissão de Logística	SIAPE 2394602	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>

Martins Batista dos Santos	Comissão de Logística	SIAPE 2250819	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Israel Conceição Silva	Comissão de Saúde	SIAPE 1978860	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Malu Oliveira Santos	Comissão de Saúde	SIAPE 3049527	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Cláudia Santos da Silva	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 1336473	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 3037855	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 1767630	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Marcelo de Campos Pereira	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 2631948	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Gean Carlo Soares Capinan	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 2001826	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Tasso Meneses Lima	Comissão de Popularização CTI	SIAPE 1878449	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Carla Moraes Pereira Nascimento	Coordenação-Geral; Comissão de Monitoria	SIAPE 2603582	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Coordenação-Geral; Comissão de Monitoria	SIAPE 1190482	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>
Natanael Costa da Silva	Coordenação-Geral; Mestre de Cerimônia	SIAPE 2331344	Brasil – IF Baiano, <i>Campus Valença</i>

Marileide de Souza Sá	Coordenação-Geral	CPF ***.119.734-**	Brasil – UNIVASF
-----------------------	-------------------	-----------------------	------------------

Art. 4º São atribuições gerais da Comissão:

I - Coordenação-Geral: gerenciamento das demandas e definições da infraestrutura necessária ao evento; gerenciar as comissões; resolver/atender as burocracias institucionais; enviar convites oficiais formalizando os aceites dos palestrantes; o que necessitar;

II - Comitê Científico: elaboração das normas dos trabalhos científicos (resumos); convite aos pesquisadores específicos das áreas para avaliação dos resumos; avaliação e organização/supervisão dos trabalhos submetidos (recepção e divulgação dos resultados); apresentação dos resultados das mesas redondas;

III - Comissão de Inscrições: alimentação do site Even3, responsável pelas inscrições online e, no dia 21/8/2024 presencial, credenciamento (incluso crachás, pasta com material), frequência, certificados;

IV - Comissão Financeira: responsável pelo orçamento, administração e operacionalização do recurso e prestação de contas;

V - Comissão de Logística: organização do espaço, equipamentos, som, iluminação, ornamentação, refeições, limpeza, transporte e traslados;

VI - Comissão Sociocultural: responsável pela acolhida, atividades socioculturais, operacionalização do usos de laboratório de alimentos, visita técnica na saída de barco – por adesão;

VII - Comissão de Comunicação: identidade visual, cards e divulgação geral, redes sociais, chamadas, organização do YouTube, registros filmes e fotográficos, transmissão do evento;

VIII - Comissão de Saúde: equipe multiprofissional, com enfermeira, nutricionista, dentista; responsável pela saúde geral, abordando aspectos físicos, nutricionais e bucais;

IX - Comissão de Popularização da Ciência, Tecnologia E Inovação: responsável pelas exposições no Campus, interação do ensino médio (integrado e subsequente), superior, agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais no evento;

X - Comissão de Monitoria: responsável por assessorar a seleção, divisão de monitoria e acompanhamento no cumprimento de atividades de planejamento, execução e avaliação junto as demais comissões no Evento Internacional CRGA 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 20/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15/4/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2024 12:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 589447  
**Verificador:** 20add647a7  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 36/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024**

Constitui a Comissão Própria de Avaliação local (CPA) do IF Baiano *Campus Valença*, biênio 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o teor do Despacho nº 732470 (processo nº 23336.251305.2024-77),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as), discentes e representantes da sociedade civil relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, para o biênio 2024-2026.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Júlio César Carvalho Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1864074	Docente	Membro(a) Titular
Mário Jorge Pereira da Mata	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027310	Docente	Membro(a) Suplente
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Membro(a) Titular
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Técnico-Administrativo em Educação	Membro(a) Suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA SUAP	SEGMENTO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eulalhia Amparo Santos Pereira	Técnico em Agroecologia Integrado	20231VAL16I0028	Discente do Nível Médio	Membro(a) Titular

Iara Guimarães Malaquias	Técnico em Agroecologia Integrado	20231VAL16I0069	Discente do Nível Médio	Membro(a) Suplente
Emanuely Dias Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221VAL05GL0005	Discente da Educação Superior	Membro(a) Titular
Ana Luíza de Jesus Machado	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211VAL05GL0002	Discente da Educação Superior	Membro(a) Suplente
<b>NOME</b>		<b>CPF</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Mônica de Campos Pereira Botelho		***.250.185-**	Sociedade Organizada Civil	Membro(a) Titular
Tarcísio Tinoco Botelho		***.145.918-**	Sociedade Organizada Civil	Membro(a) Suplente

Art. 2º São competências dos integrantes da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão; e
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O *quórum* para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o *quórum* para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/08/2024 10:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 596256  
**Verificador:** aedbe5521d  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 37/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Valença*, Biênio 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251304.2024-22, de 28/8/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NO NÚCLEO</b>
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	<b>Presidente</b>
Igor José Chaves de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800120	<b>Vice-Presidente</b>
Gustavo de Araújo Sabry	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991750	<b>Secretário(a)</b>
Tatiana Sant' Anna de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1801092	
			<b>Suplentes</b>

Gerffeson Silva dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402141
José Raimundo dos Reis Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4315877

Art. 2º São atribuições deste Núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo *Campus*;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo *Campus*, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/08/2024 10:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 595859

**Verificador:** 4cf0967bd4

**Código de**

**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**PORTARIA 38/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão Local para Eleição do Conselho Superior (Consup) do IF Baiano - Campus Valença, biênio 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024;
- o teor do Despacho 733003 (Processo eletrônico nº 23336.251318.2024-46),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição da Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
<b>CATEGORIA DOCENTE</b>			
Rosely Pereira da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784162	Membro(a) Titular
Diogo Fonseca Borsoi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1243743	Membro(a) Suplente
<b>CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>			
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a) Titular

Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro(a) Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>			
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA SUAP	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Clara Rodrigues Luz	Técnico em Agropecuária Integrado	20221VAL15I0042	Membro(a) Titular

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

II - elaborar, de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o Consup.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 9 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/08/2024 16:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 596412  
**Verificador:** 8f3888a549  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 8/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2024**

Localiza exercício de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 127/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/8/2024 (Processo nº 23336.251250.2024-03),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 23/8/2024, o exercício do servidor UBIRAJARA CORDIER FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1674248, no setor de Biblioteca (VAL-STB), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/08/2024 10:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 593877  
**Verificador:** 81064c3c76  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 9/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2024**

Localiza exercício de servidora

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 14/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/8/2024 (Processo nº 23336.251241.2024-12),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 24/7/2024, o exercício da servidora FABRICIA GOMES DA SILVA TELES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), Matrícula SIAPE nº 3422685, no setor de Coordenação Geral de Ensino (VAL-CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/08/2024 10:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 593854  
**Verificador:** 0b84d75c91  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/08/2024 À 31/08/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000922/24</u>	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2024	21/08/2024	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00						
							21/08/2024	21/08/2024	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	100,48	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	896,63								
<u>001109/24</u>	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/08/2024	21/08/2024	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							21/08/2024	21/08/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	51,69	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	115,81								
Sub-Total Geral												3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
												Total (R\$)	1.012,44								